



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 2/2026/PCI/GABPG/COCP

Florianópolis, data da assinatura digital.

SGP-e SCC 4691/2026

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao Pedido de Informação nº 0039/2026, subscrito pelo Deputado Estadual Sr. Vicente Caropreso, encaminhar os esclarecimentos necessários.

1 - Considerando o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025 da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Oficial Criminal, quais providências foram adotadas pela Polícia Científica e pela banca organizadora para apurar denúncias e questionamentos acerca da elaboração e da aplicação das provas do referido certame, conforme relatos encaminhados a este gabinete e divulgados em veículos especializados em concursos públicos?

A Polícia Científica e a banca examinadora estão apurando todas as denúncias e os questionamentos recebidos em decorrência da elaboração e aplicação das provas objetivas do concurso público. Até o momento, dois fatos foram constatados, a saber: (i) não coleta da impressão de digitais dos candidatos quando da aplicação das provas objetivas e (ii) das 560 questões aplicadas no concurso público, 05 questões com conteúdo incompatível com o programa de prova, são elas:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
62	S07	Perito Oficial Criminal - Ciências Sociais Aplicadas
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
Conteúdo não consta no edital.		
64	S07	Perito Oficial Criminal - Ciências Sociais Aplicadas
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
Conteúdo não consta no edital.		
68	S09	Perito Oficial Criminal - Geologia/Minas
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
Fora do conteúdo editalício.		
69	S04	Perito Oficial Criminal - Áudio e Imagem
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
Conteúdo não previsto no edital.		
80	S04	Perito Oficial Criminal - Áudio e Imagem
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
Extrapolção do conteúdo programático.		

À Senhora
JESSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Polícia Científica de Santa Catarina – PCISC

Av. Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco C, 3º Andar – CEP: 88.085-000 - Capoeiras – Florianópolis/SC.
Telefone: (48) 3665-8500 – E-mail: peritogeral@policiacientifica.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

2 - Houve registro formal de impugnações, recursos administrativos ou denúncias relacionadas à elaboração das provas, eventual inconsistência em questões ou possível irregularidade no processo de avaliação? Em caso afirmativo, informar:

- a quantidade de recursos ou denúncias apresentados;
- o objeto das reclamações; e
- quais decisões administrativas foram adotadas pela banca organizadora e pela Polícia Científica.

Sim. Os questionamentos relacionados ao concurso foram formalizados por meio dos recursos interpostos na forma prevista no item 19 do edital, pelos canais de denúncia da FEPESE e da Polícia Científica, por e-mails encaminhados às instituições e, ainda, por Notícias de Fato instauradas no Ministério Público de Santa Catarina.

No que se refere às impugnações ao edital, foram registradas 163 (cento e sessenta e três) manifestações, das quais 149 (cento e quarenta e nove) foram indeferidas e 14 (catorze) deferidas. As impugnações acolhidas resultaram em ajustes pontuais no texto editalício, após análise técnica e administrativa dos pontos suscitados, com o objetivo de esclarecer disposições e aperfeiçoar a redação das regras aplicáveis ao certame, sem prejuízo da estrutura geral originalmente estabelecida. Esse procedimento observou a sistemática prevista no edital, com apreciação formal das insurgências e divulgação dos respectivos resultados pelos canais oficiais.

No que se refere ao volume de participação, o concurso contou com 16.242 candidatos homologados. Em relação aos recursos interpostos contra o gabarito provisório, foram apresentados 5.114 recursos, todos examinados pela banca responsável pela elaboração e correção das questões. Desse total, 4.377 recursos foram indeferidos ou considerados improcedentes, por não se verificar fundamento capaz de modificar a resposta originalmente indicada. Por outro lado, 740 recursos foram deferidos ou considerados procedentes, o que, conforme a situação concreta de cada questão, resultou em esclarecimentos, alteração de gabarito ou anulação de item. Ao final, essas análises culminaram em 26 (vinte e seis) questões anuladas e 6 (seis) alterações de gabarito, em um universo de 560 (quinhentos e sessenta) questões, demonstrando que as revisões ocorridas foram pontuais e tratadas no âmbito do procedimento recursal regularmente previsto. Adicionalmente, foram recebidas 3 (três) manifestações por meio do canal de denúncias da Fepese e 35 (trinta e cinco) pelo canal de denúncias da Polícia Científica, dentre reclamações, sugestões e solicitações via LAI, bem como duas Notícias de Fato encaminhadas pelo Ministério Público de Santa Catarina.

O objeto das reclamações apresentou-se bastante diverso; destacam-se, a seguir, aquelas de maior recorrência:

- (i) ausência de coleta de impressões digitais dos candidatos;
- (ii) utilização de óculos inteligentes durante a prova, sem a devida identificação do candidato envolvido;
- (iii) ausência de fiscal para acompanhamento dos candidatos ao banheiro;
- (iv) descumprimento da regra de saída conjunta dos três últimos candidatos;
- (v) nível de complexidade técnica considerado incompatível com o cargo de Perito Oficial Criminal;

Polícia Científica de Santa Catarina – PCISC

Av. Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco C, 3º Andar – CEP: 88.085-000 - Capoeiras – Florianópolis/SC.
Telefone: (48) 3665-8500 – E-mail: peritogeral@policiacientifica.sc.gov.br



- (vi) falta de saquinhos para acondicionamento de pertences;
- (vii) presença de candidatos com relógio de pulso no banheiro; e
- (viii) ausência de utilização de detector de metais na entrada dos candidatos.

No âmbito das decisões administrativas, a banca organizadora procedeu à análise individualizada de todos os recursos e manifestações recebidas, com observância das disposições editalícias, dos critérios técnicos aplicáveis e da necessária motivação dos atos. As denúncias e comunicações foram devidamente apuradas, com a adoção das providências cabíveis sempre que identificada pertinência, inclusive com a revisão de pontos específicos quando a análise técnica assim recomendou. A Polícia Científica, por sua vez, acompanhou as análises realizadas, manifestando-se nos casos que demandaram avaliação institucional e deliberando de forma conjunta quanto às medidas adotadas, em consonância com a legislação vigente, com o edital do certame e com os princípios da publicidade, da isonomia e da segurança jurídica.

3 - De que forma a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina vem fiscalizando a atuação da banca organizadora responsável pelo concurso, especialmente quanto à garantia da lisura, transparência e legalidade na elaboração, aplicação e correção das provas?

A Polícia Científica do Estado de Santa Catarina vem atuando em estrita conformidade com a legislação aplicável, fiscalizando a atuação da banca organizadora de acordo com os termos previstos no Contrato nº 647/2025/PCI, objeto dos autos SGPe PCI 13907/2025, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, e do Decreto Estadual n.º 441/2024 do Estado de Santa Catarina.

4 - Existe procedimento administrativo instaurado ou em análise para verificar eventuais irregularidades relacionadas ao concurso público em questão? Em caso afirmativo, informar o número do processo e o estágio atual da apuração.

Sim. Em decorrência da não coleta da impressão digital dos candidatos, a Polícia Científica instaurou processo administrativo para aplicar penalidade financeira. Contudo, restou demonstrada tecnicamente a dispensabilidade deste procedimento, já que a identificação dos candidatos ficou garantida através da comparação com documento oficial com foto, procedimento padrão e utilizado de forma exclusiva para identificação de candidatos em diversos concursos.

5 - Quais medidas estão sendo adotadas pela Polícia Científica para assegurar a transparência e a confiança pública no processo seletivo, garantindo igualdade de condições entre os candidatos e o estrito cumprimento das normas previstas no edital do certame?

Como já informado, a Polícia Científica está acompanhando com rigor todas as reclamações e denúncias e até o momento, e assegura que os princípios que regem os certames públicos estão garantidos, em especial o da transparência, isonomia, impessoalidade e legalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

Por fim, asseguramos que a Polícia Científica, por meio de sua Comissão Organizadora do Concurso Público, está tomando todas as medidas previstas na legislação aplicável, acompanhando a condução de todas as etapas do certame. Assim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Integrantes da Comissão Organizadora do Concurso Público:

Luan Alves Lopes Carneiro
Perito Oficial Criminal
(Assinado digitalmente)

Lilian Brillinger Novello
Perita Oficial Criminal
(Assinado digitalmente)

Lucas Vincent Lopes de Barros
Perito Oficial Criminal
(Assinado digitalmente)

Suellen Pericolo
Perita Oficial Criminal
(Assinado digitalmente)

Julio Freiburger Fernandes
Perito Oficial Criminal
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4WAL132V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCAS VINCENT LOPES DE BARROS** (CPF: 080.XXX.139-XX) em 20/03/2026 às 14:54:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/11/2019 - 16:47:27 e válido até 29/11/2119 - 16:47:27.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUAN ALVES LOPES CARNEIRO** (CPF: 078.XXX.606-XX) em 20/03/2026 às 14:58:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:33:34 e válido até 13/07/2118 - 14:33:34.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LILIAN BRILLINGER NOVELLO** (CPF: 025.XXX.259-XX) em 20/03/2026 às 15:16:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:51 e válido até 13/07/2118 - 14:32:51.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SUELLEN PERICOLO** (CPF: 046.XXX.469-XX) em 20/03/2026 às 15:19:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:10:12 e válido até 13/07/2118 - 15:10:12.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JULIO FREIBERGER FERNANDES** (CPF: 034.XXX.049-XX) em 20/03/2026 às 17:00:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2019 - 17:48:16 e válido até 12/03/2119 - 17:48:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NjkxXzQ2OTNfMjAyNi80V0FMMTMyVg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004691/2026** e o código **4WAL132V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 4691/2026
Ofício nº 250/2026/SSP/EXP

Florianópolis, 20 de março de 2026.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 0294/SCC-DIAL-GEAPI**, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0039/2026, subscrito pelo Deputado Dr. Vicente Caropreso, por meio do qual solicita informações acerca do concurso público da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/243/2026, da ALESC, restituímos o presente processo com a manifestação daquela Instituição, elaborada pela Comissão Organizadora do Concurso Público, por meio do **OFÍCIO Nº 2/2026/PCI/GABPG/COCP**.

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC

Im P- 13



Assinaturas do documento



Código para verificação: **98E4FON5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 20/03/2026 às 18:21:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NjkxXzQ2OTNfMjAyNi85OEU0Rk9ONQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004691/2026** e o código **98E4FON5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0388/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0039/2026, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho o Ofício nº 250/2026/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documento contendo informações a respeito do concurso público da Polícia Científica do Estado.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7DV59EW3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 25/03/2026 às 12:18:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NjkxXzQ2OTNfMjAyNi83RFY1OUVXMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004691/2026** e o código **7DV59EW3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.